



**Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS**  
**RUA TIRADENTES, 700**  
**C.N.P.J. 87.564.381/0001-10**  
**Setor de Compras**

**ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Ao(s) quatro dia(s) do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro, no endereço sito a RUA TIRADENTES, cidade de IBIRUBÁ, reuniram-se, a partir das 13 horas, a comissão incumbida de dirigir e julgar o Procedimento Licitatório do(a) Credenciamento nº 15/2023, a fim de procederem o Julgamento e Classificação das propostas das licitantes habilitadas ao certame.

**As propostas das empresas licitantes foram as seguintes:**

Considerando as cotações de cada concorrente constantes acima, e levando-se em conta o critério de julgamento, foram consideradas vencedoras as seguintes propostas:

<b>Empresa: VOLMIR DOS SANTOS DE SOUZA 01076023002 - 30367 - CNPJ: 42.289.448/0001-17 -</b>					
<b>CONTATO: (54)99108-7835</b>					
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid.</b>	<b>Produto</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	1,00	M2	Serviço de corte de grama, compreendendo o corte, a capina de ervas daninhas, a limpeza de toda a área através de varredura e retirada de folhas, ervas daninhas arrancadas nas capinações, resíduos de grama cortada e de qualquer outro detrito existente na área demandada, através de rastelamento, varreção, acondicionamento e destinação dos resíduos e detritos resultantes do serviço prestado.	0,47000	0,47
<b>Total dos Produtos</b>					<b>0,47</b>

Concluídos os trabalhos, a Agente de contratação determinou a publicação da classificação das propostas para efeito de intimação e ciência dos interessados. Encerrado o prazo de recurso, o processo será enviado à autoridade superior, para homologação e adjudicação correspondente.

Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

\_\_\_\_\_  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
Agente de Contratação